

CONTRATO DE CONVÊNIO

Por este instrumento particular de convênio, os abaixo assinados, de um lado a **PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.473.874/0001-91, com sede na Av. Castelo Branco nº 918 – Setor Coimbra – Goiânia – GO, Telefone (62) 3233-7847, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado, **SINPRF-GO – SINDICATO DOS POLICIAS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.427.028/0001-10, com sede na Rua 32 Qd A-20 Lt 20, Jardim Goiás, CEP 74805-350, Goiânia – GO, doravante denominado CONVENIADO, têm entre si, justo e acertado o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente CONVÊNIO tem como objetivo a prestação de serviços póstumos pela CONVENENTE, aos associados do CONVENIADO.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONVENENTE, empresa especializada no atendimento de serviços funerários em geral, disponibilizará aos associados do CONVENIADO, os seguintes serviços, à escolha das famílias:

- a) Urna Mortuária;
- b) Ornamentação da urna mortuária;
- c) Paramentação;
- d) Montagem de velório;
- e) Remoção e cortejo para sepultamento;
- f) Traslado dentro do município de Goiânia e/ou para outros municípios;
- g) Tanatopraxia (preparação de corpos);
- h) Sala para Homenagens.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A escolha dos serviços e o respectivo pagamento serão de responsabilidade das famílias.

CLÁUSULA QUARTA:

A CONVENENTE concederá aos associados do CONVENIADO os seguintes descontos:

- a) em serviços de traslados: 10% (dez por cento);
- b) em serviços de tanatopraxia e aluguel de sala de homenagens: 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único: O preço sem desconto, previsto na cláusula acima, é o que estiver em vigor para atendimento a particulares.

CLÁUSULA QUINTA:

O CONVENIADO não tem nenhuma responsabilidade pelo pagamento dos serviços, ficando os acertos financeiros entre a CONVENENTE e a família do associado.

E assim, por estarem justos e conveniados com todas as condições estabelecidas, firmam as partes o presente CONVÊNIO em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CONVENENTE

Renato Antonio Borges Dias
Diretor Presidente
SINPRF-GO

**SINPRF-GO – SINDICATO DOS POLICIAS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO
DE GOIÁS**
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: